



PORTARIA SEMAD Nº 253/2020, DE 30 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados, protocolados nesta Secretaria, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Secretária de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **MARIA SINEIDE DIAS SANTOS**, Matrícula Funcional nº 90.102-5, titular do cargo de **RECEPCIONISTA**, 15 (quinze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 26 de junho de 2020 a 10 de julho de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

Art. 2º - CONCEDER, a servidora **MARLUCE GONÇALVES DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 90.256-6, titular do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, 15 (quinze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 26 de junho de 2020 a 10 de julho de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

Art. 3º - CONCEDER, ao servidor **JEVERSON JOSÉ MADUREIRA E LIMA**, Matrícula Funcional nº 70.002-4, titular do cargo de **DIGITADOR**, 14 (quatorze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 25 de junho de 2020 a 08 de julho de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

Art. 4º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores, ora licenciados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedido.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 30 de junho de 2020

Thallita Siqueira Brito
THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Este ato, no local de costume
TABIRA 30/06/2020
Funcionário